

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2020.10000.10718.0.0016 14;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ
TATIANE RAPOSO DA COSTA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 04/01/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 13:23:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 254A25F40009D87D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 021/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, as senhoras **AUXILIADORA DE ARAÚJO JORGE TUPINAMBÁ** e **ELEN PATRÍCIA RODRIGUES REBOUÇAS** no lugar das senhoras **TATIANE RAPOSO DA COSTA** e **FRANCISMAR DA SILVA LOPES**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:17:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA14A9B30009D798 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 022/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a senhora **ANIK TAUMATURGO COSTA** no lugar do senhor **FRANCISCO SALLES NAVARRO PENNINI**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/02/2021 12:18:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E777A0470009D7A4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 023/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o §3º, do art. 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, c/c art. 52, III, "b", da Lei Estadual n.º 1.762/86 c/cart. 1º, da Resolução Legislativa n.º. 156/1988;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 037/2021 - GP/ALEAM;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2021.10000.1071 8.0.000228;